

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.036, DE 2010.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto foi devidamente analisado, dentro da ótica de competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Quanto à técnica legislativa, é considerado adequado; quanto à juridicidade, nenhum óbice; e quanto à constitucionalidade, obedece rigorosamente aos preceitos constitucionais.

Portanto, a nossa recomendação é pela aprovação.